



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 605, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria:

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da
Senhora Cleidiane Pereira de Aguiar - portadora do Registro Geral n.º 48.144.005-7
SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes junto à unidade do DETRAN em nosso
município de Colina.

Art. 2º - A servidora mencionada no caput do artigo
anterior será designada para desempenhar serviços, atribuições e atividades inerentes
junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, sob sua
subordinação e dependência hierárquica.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Junho de
2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo